



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda nº 7/95

Assunto: PL nº 168/95

Autor(es): CFOTC

Artigo único. Dê-se à alínea b do inciso II do art. 21 do PL nº 168/95 a seguinte redação:

Art. 21.

Parágrafo único.

II -

b) aquisição de um veículo utilitário kombi ou similar.

Justificativa

A aquisição de um veículo utilitário no lugar de um carro comum atende melhor às necessidades da Prefeitura, já que ele pode realizar uma maior variedade de serviços.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1995.

José Helyceto Fernandes de Rezende
Presidente

Carlos Roberto Souto da Silva
Membro

Luis Martins
Membro

Aprovado em 15/5/95
por unanimidade
Presidente da Câmara